



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 502/2010

Concede prorrogação da licença para acompanhar dependente à servidora **CLEUDIMAR GUIJO PONCE RISSATO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CLEUDIMAR GUIJO PONCE RISSATO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.933.733-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, com 02 (dois) períodos sob o regime Estatutário, lotada na Secretaria de Educação, prorrogação da licença para acompanhar dependente, por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º. e 2º. da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº. 4059/2010, no período de 09 de maio de 2010 a 06 de agosto de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

[illegible]

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 16 Maio 12010
DE N.º 8878
UBUARAMA, 17 05 12010
694
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO